



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Designar servidores(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 03/2024 - referente ao Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - PRODEPS.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.025206/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 03/2024, referente ao Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - PRODEPS, constante no Processo nº 23422.025206/2023-81. Tendo como partes: Universidade Federal da Integração LatinoAmericana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC, CNPJ:00.394.445/0074-59. Com o objetivo de pagamento de bolsas para o desenvolvimento das atividades do internato médico, componente obrigatório da grade curricular do curso de Medicina, conforme regulamentado pela Portaria MEC nº 1.053, de 24 de dezembro de 2021.

Coordenação titular: Roberto de Almeida - Professor do Magistério Superior - SIAPE:2193235

Coordenação auxiliar: Lígia da Fre Winkert - Secretária Executiva - SIAPE: 2150223

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) e fiscal substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 6/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 26, de 07 de Fevereiro de 2024.